



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	1636
PUBLICADA NO	
DOU de	24/10/16
Seção	2
Pág.	19

PORTARIA Nº 1636, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.027508/2015-91, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, à servidora **LUCIANA FONSECA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1621599, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Classe E, Nível 2, Padrão 2, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS EM, 25 / 10 / 16 CAS / DAP / UFAL
--